P9_TA(2022)0002

Nomeação de um membro do Tribunal de Contas — Jan Gregor

Decisão do Parlamento Europeu, de 20 de janeiro de 2022, sobre a proposta de nomeação de Jan Gregor para o cargo de membro do Tribunal de Contas (C9-0405/2021 — 2021/0802(NLE))

(Consulta)

(2022/C 336/06)

O Parlamento Europeu,

— Tendo em conta o artigo 286.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C9-0405/2021),

— Tendo em conta o artigo 129.º do seu Regimento,

— Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A9-0002/2022),

A. Considerando que, por carta de 5 de novembro de 2021, o Conselho consultou o Parlamento Europeu sobre a nomeação de Jan Gregor para as funções de membro do Tribunal de Contas;

B. Considerando que a Comissão do Controlo Orçamental avaliou as qualificações do candidato proposto, nomeadamente quanto às condições estabelecidas no artigo 286.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;

C. Considerando que esta comissão procedeu seguidamente, em 10 de janeiro de 2022, a uma audição do candidato, durante a qual este proferiu uma declaração introdutória e respondeu às perguntas colocadas pelos membros da comissão;

1. Dá parecer favorável à proposta do Conselho de nomeação de Jan Gregor para o cargo de membro do Tribunal de Contas;

2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e, para conhecimento, ao Tribunal de Contas, bem como às restantes instituições da União Europeia e às instituições de controlo dos Estados-Membros.